



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 7.371/2014.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL 7.371, de 2014, que “Cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.”.

Sala das Sessões, em de de 2014.